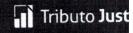
Inteligência Tributária



Parágrafo Único: Entende-se por reflexos futuros os benefícios gerados nos casos identificados pela **CONTRATADA** durante a vigência do presente contrato, que ocasionem redução da carga tributária. Identificado o benefício e apresentado para à **CONTRATANTE**, após aprovação, serão devidos os honorários no percentual pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As <u>partes</u> elegem o foro da Cidade de Curitiba/PR, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, mesmo existindo outro mais benéfico.

E por acharem justas e contratadas, as partes firmaram em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, declarando cumprir fielmente todas as disposições contidas no presente instrumento.

Curitiba, 6 de agosto de 2021

CONTRATANTE

ERVATEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA

CNPJ sob o n° 83.856.559/0001-45

CONTRATADA

MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ n° 38.661.672/0001-10

